EDITAL Nº 23 e 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTRUÇÃO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

Prezados(as) Candidatos(as) do PSU Técnico Integrado e Subsequente,

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) informa que os recursos contra a lista preliminar da 1ª Chamada devem ser feitos seguindo as seguintes orientações:

1 - Preencher e enviar o recurso para a Comissão de Processo Seletivo de 15/02/2023 até as 23:59:59 do dia 16/02/2023 pelo sistema de inscrição e acompanhamento (área do candidato) no endereço eletrônico https://sgc.ifrn.edu.br/ , clicando em “Entrar” e acessando com o CPF e senha cadastrada no sistema;

2 -O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.

André Augusto Pacheco de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Seletivo do IFPA

* O início das aulas para os novos alunos fica condicionado ao calendário acadêmico de 2023 cada campus do IFPA participante do processo seletivo; das condições de biossegurança em razão pandemia do novo coronavírus (Covid-19); do número de alunos com habilitação de matrícula aprovada por turma; e será publicado no site de campus (https://ifpa.edu.br/).

** **O Resultado Preliminar divulgado é passível de alteração**, a depender da análise dos recursos pela comissão de Processo Seletivo, impetrados pelos candidatos, e do seu respectivo deferimento ou indeferimento.